



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 73/2019 – GP

Designação de Maria Nailda da Silva Cardozo para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 16ª Zona Eleitoral – Santa Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 13 da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1.672/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA NAILDA DA SILVA CARDOZO, Auxiliar de Secretaria, matrícula n.º 4439-3, do Quadro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, requisitada por este Tribunal, para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 16ª Zona Eleitoral – Santa Cruz/RN, com fundamento no art. 4º, § 2º, da Resolução TSE n.º 23.448, de 22/09/2015, c/c o art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de março de 2019.



DeSEMBARGADOR Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente